



PORTARIA N. 348, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Concede férias ao servidor Jope Leão Lobo.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, ao servidor JOPE LEÃO LOBO, matrícula 51111-00, investido no cargo de Analista de Revisão Textual, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 21 de julho ao dia 30 de julho de 2022.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 09/06/2020 à 08/06/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de junho de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>